

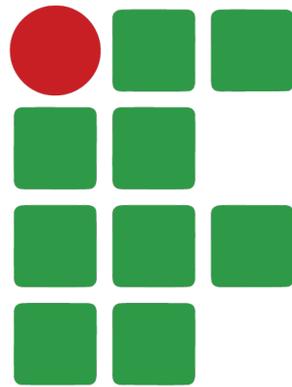
**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

Expediente

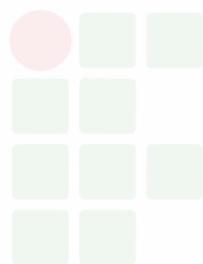
Boletim de Serviço

Ed.

09 - abril - 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 552/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001034.2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional**, da Classe D-III-03 para a Classe D-III-04, a(o) servidor(a) **SALOMÃO MOREIRA DE FIGUEIREDO**, Matrícula Siape nº 1652828, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **17-03-2024**.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 13:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556541

Verificador: e712191c9b

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 553/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB de 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Localizar o servidor, abaixo relacionado, para exercer suas funções no respectivo local:

Servidor	SIAPE	Setor de Localização
GEISIO LIMA VIEIRA	1808809	Pró -Reitoria de Assuntos Educacionais Reitoria

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos** PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE, em 09/04/2024 13:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556563
Verificador: db8510d9b4
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 554/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB de 05 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23381.001801.2024-36** e o que dispõe o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Denivaldo Barros Cordeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº **1922034**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, no período de **08/04/2024 a 31/07/2024**.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 14:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556632
Verificador: 11530d1402
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 555/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2.306/2023-Reitoria/IFPB, de 05-12-2023, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Processo 23381.001837.2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de **09-04-2024 a 02-05-2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do(a) servidor(a) **Jose Canuto da Silva Junior**, ocupante do cargo de **Arquivista**, Matrícula SIAPE nº 1921347, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **04-11-2024 a 27-11-2024**.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 17:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 556695
Verificador: b0d408bf24
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 560/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2.306/2023-Reitoria/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia, no uso de suas atribuições legais e considerando em pertinência ao contido nos Processos nº 23169.000497.2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **KAROLINE FERNANDES SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2808562, **ALEX RIBEIRO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1996681, e **ANNA LÍBIA ARAÚJO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1380391 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as eventuais irregularidades administrativas citadas nos autos do Processo nº 23169.000497.2024-24, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 21:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556749
Verificador: 7f1b4476b9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 559/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2.306/2023-Reitoria/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia, no uso de suas atribuições legais e considerando em pertinência ao contido nos Processos nº nº 23325.002095.2023-33 ,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída de acordo com a Portaria nº 1648/2023 - Reitoria, de 12/09/2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 21:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556748
Verificador: 11520223ce
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 558/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2.306/2023-Reitoria/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia, no uso de suas atribuições legais e considerando em pertinência ao contido nos Processos nº 23325.004552.2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída de acordo com a Portaria nº 118/2023 - Reitoria, de 24/01/2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 21:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556747
Verificador: d042de300d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 557/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2.306/2023-Reitoria/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia, no uso de suas atribuições legais e considerando em pertinência ao contido nos Processos nº 23381.000380.2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída de acordo com a Portaria nº 389/2023 - Reitoria, de 02/03/2023, publicada no Boletim de Serviço em 09/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 21:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556733
Verificador: 89c5651132
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 556/2024 - REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria 2.306/2023-Reitoria/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia, no uso de suas atribuições legais e considerando em pertinência ao contido nos Processos nº 23326.010440.2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída de acordo com a Portaria nº 815/2022 - Reitoria, de 05/05/2022, publicada no Boletim de Serviço do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Reitor Substituto

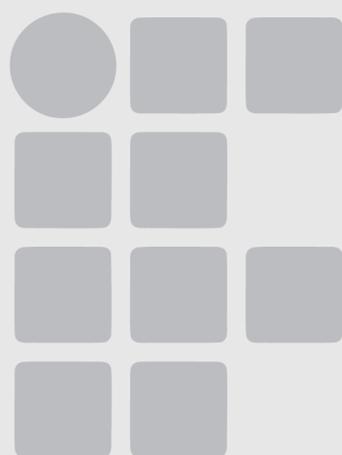
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/04/2024 21:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556730
Verificador: 0a98f47e0c
Código de Autenticação:





**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

www.ifpb.edu.br